



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Denomina Escrivão Antônio Brito dos Santos, o prédio da Primeira Delegacia de Polícia em Porto Velho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica denominado "ESCRIVÃO ANTÔNIO BRITO DOS SANTOS", o prédio onde funciona a Primeira Delegacia de Polícia, localizada na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 1999.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 22/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina Escrivão Antônio Brito dos Santos, o prédio da Primeira Delegacia de Polícia em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados.